



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.874, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões, trinta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e incisos I e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	1.900.000,00	<b>643</b>
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	10.000,00	<b>39</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	10.000,00	<b>168</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND</b>			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	10.000,00	<b>373</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	70.000,00	<b>3816</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	20.000,00	<b>3951</b>
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>			
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	10.000,00	<b>4738</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>2.030.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**08** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**08.007** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	1.600.000,00	<b>748</b>	
<b>08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>					
08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	300.000,00	<b>776</b>	
<b>14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	130.000,00	<b>2679</b>	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.030.000,00</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de agosto de 2023

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças



**RESUMO DAS PORTARIAS  
28.08.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2715/23 - EXONERAR, CAMILA COSTA DE JESUS**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE, do (a) Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2720/23 - EXONERAR, HORACIO LUIZ, 198.594** da função de **GERENTE ADMINISTRATIVO "CASA DOCE Lar"** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2722/23 - EXONERAR, DILMA MARIA FONSECA LOPES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III D EMEEF JOÃO LARIZATTI, PROFº**. - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2723/23 - EXONERAR, EDINA MARCIA JORDÃO DE LIMA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT**. - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2721/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA GUIZON PETRONI SILVA, RG. 192.232**, para exercer a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO "CASA DOCE LAR"**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2724/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE SIQUEIRA, RG. 23.997721-X**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2725/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDINA MARCIA JORDÃO DE LIMA, RG. 17.658098-0**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLA II DA CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2726/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, RG. 24.214.191-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2727/ 2023 - DESIGNAR** a Senhora **LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, RG: 22.722.959-9**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de Licença Prêmio da titular **KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO, RG: 23.395.833-2**, a partir de 23/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2728 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **FABIANA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA, RG: 30.514.465-0**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de Afastamento (Licença Médica) da titular **NEIDE TAVARES DA MOTTA, RG: 16.474.932-9**, a partir de 21/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2674/23, publicada em 23 de agosto do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE GOMES DOS SANTOS, RG. 27.072.910-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2677/23, publicada em 23 de agosto do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HERMINIA DA FATIMA DOS SANTOS, RG. 19.724.380-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2711/23, publicada em 25 de agosto do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, VALDENICE CALIXTO BARBOSA**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE - UBS MARIA GIRADE CURY** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2717 / 2023, publicada em 25 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **LUSIENE CILENE VIEIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, MATRICULA- 188.575**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias do titular **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, MATRICULA- 184.356** no período de 28/08 a 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

**ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

CONSIDERANDO os novos fatos informados às fls. 46 do Processo Administrativo Disciplinar nº **13.919/2023**, a bem da instrução processual, conveniência do serviço público e para manter a ordem na unidade escolar:

- **DETERMINO a PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA por mais 30 (trinta) dias**, do servidor de matrícula nº **191.920**, de acordo com o descrito no artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138/2005 c.c. o parágrafo único, inciso IX do artigo 3º da Lei Complementar 133/2005, a partir da data da publicação deste Ato.

Publique-se, officie-se e intime-se.

Osasco, 28 de agosto de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES  
- PROCURADOR-CHEFE -

### ERRATA

No Decreto nº 13.872, de 24 de agosto de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2495, do dia 25 de agosto de 2023 – ANO XXIV.

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO ÚNICO

#### Selo "Não Se Cale"



### LEIA-SE:



**ANEXO ÚNICO**

**Selo "Não Se Cale"**



Osasco, 28 de agosto de 2023.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.630 / 2023****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, **AUTORIZO** a locação do imóvel, sito a Rua Dimitri Sensaud Lavoud, nº 234 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado o Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência - CRMVV, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 4,777,00 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**Secretário de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.675 / 2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESPACHO:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Antônio Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, onde está instalado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**

**Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA INTERNA Nº 05/2023 – GABINETE S.A.**

Institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**, Secretário de Administração do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais pela presente Portaria, **RESOLVE**:

**Art. 1º. INSTITUIR** a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II, de acordo com a Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II os membros abaixo relacionados:

**PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA**

Gisele Freitas de Souza - Matrícula nº 189.623

Marcos Eto - Matrícula nº 190.016

**PELA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL – COMDEC**

Rosilene Judite da Silva - Matrícula nº 198.709

Marcela das Graças Pereira - Matrícula nº 197.103

**Art. 3º** Fica autorizada à Comissão do Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II: acompanhar, fiscalizar, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos, bem como, publicizar seus atos por meio da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Monteiro Junior**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 8.912/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESCULTURAS, EFEITOS ELETROMECÂNICOS E ELETRÔNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CENOGRAFIA E ALEGORIAS PARA DECORAR O DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DE 2023 COM O TEMA “O MUNDO DA LITERATURA: UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA”.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 16 de agosto do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 8.912/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 062/2023, **cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, instalação, manutenção e desinstalação de esculturas, efeitos eletromecânicos e eletrônicos, iluminação cênica, cenografia e alegorias para decorar o desfile cívico e militar de 07 de setembro de 2023 com o tema “O mundo da literatura: uma viagem pela história”.**

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a Empresa para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, as empresas Step Give Locações de Equipamentos p/ Eventos Ltda; e Somos Cenografia Ltda se manifestaram favoráveis.

**III – FASE RECURSAL:** Esta Pregoeira deixa de analisar o mérito do Recurso apresentado pela empresa Step Give Locações de Equipamentos p/ Eventos Ltda., tendo em vista que, seu Representante Legal encaminhou por e-mail (secol@osasco.sp.gov.br), a sua desistência no recurso interposto. Assim, esta Pregoeira declara que conhece do Recurso interposto pela Licitante Somos Cenografia Ltda – CNPJ 44.511.199/0001-98, para no mérito opinar por sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora a licitante abaixo, conforme segue:

**RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – CNPJ: 08.618.261/0001-81.**

Pelo Valor Global Total de R\$ 2.289.977,70 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, sugiro o encaminhamento dos autos a D.ª Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

A ATA e as peças recursais na íntegra encontram-se disponíveis no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 062/2023.

Luciana Braga dos Santos  
Pregoeira

Bianca de Souza T. Santiago  
Membro  
Fruição de Férias

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes  
Membro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1911/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 1.679,20 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1912/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (JEB COMÉRCIO)**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 385,04 (Trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1913/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS (OPPORTUNITY)**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 2.111,80 (Dois mil, cento e onze reais e oitenta centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1914/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 3.815,42 (Três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1915/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 110/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.759/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação  
**CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas  
**VALOR:** R\$ 1.404,26 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1916/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 108/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.759/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação  
**CONTRATADA:** RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas  
**VALOR:** R\$ 72,15 (Setenta e dois reais e quinze centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1917/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 106/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.759/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação  
**CONTRATADA:** LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas  
**VALOR:** R\$ 548,47 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1918/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 105/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.759/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação  
**CONTRATADA:** FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas  
**VALOR:** R\$ 1.536,35 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1919/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 104/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.759/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação  
**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas  
**VALOR:** R\$ 1.111,00 (Hum mil, cento e onze reais)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1920/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 192,43 (Cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1921/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: GGV COMERCIAL LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 2.291,55 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1922/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 5.451,77 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1923/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 621,83 (Seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1924/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.759/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Habitação**

**CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas**

**VALOR: R\$ 853,25 (Oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1884/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.963/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Vaso Sanitário

**VALOR:** R\$ 140,40 (Cento e quarenta reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1885/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.963/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Vaso Sanitário

**VALOR:** R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1886/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.963/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Vaso Sanitário

**VALOR:** R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1887/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.963/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Vaso Sanitário

**VALOR:** R\$ 140,40 (Cento e quarenta reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1888/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.963/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Vaso Sanitário

**VALOR:** R\$ 140,40 (Cento e quarenta reais e quarenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.812/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano**

**CONTRATADA: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Placas de Proteção Balística, Nível III - A**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 29/08/2023 a 28/08/2024.**

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.571/2022.  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 112/2022, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2023, pelo valor montante de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, em atendimento a paciente N.L.O.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 28 de agosto de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



### RESOLUÇÃO CMS 284, de 24 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 329 realizada no dia 24 de agosto de 2023.

#### RESOLVE:

- **Publicar:** A posse do conselheiro segmento usuário **Paulo Orestes Almeida** como titular em substituição a conselheira segmento usuária Simone Sandra da Silva Figueredo.
- **Aprovar:** A Prestação de Contas e Plano de Trabalho e da Renovação de Contrato da AACD;
- **Aprovar:** A Alteração do nome da Comissão de Eleição Complementar dos Conselheiros Gestores de Saúde para Comissão Provisória de Formação Ampliada dos Conselheiros de Saúde.
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 328 de 20 de julho de 2023.

---

#### ATA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência de Sílvia Regina Maciel Fonseca, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum e faz a leitura da convocação e pauta da reunião, informa sobre os celulares e a gravação da reunião, conforme votação em reuniões anteriores, onde os celulares fica no silencioso e não autoriza a gravação das reuniões e o uso de imagens dos conselheiros; se alguém precisar ouvir as gravações é só vir até o conselho acompanhado de algum funcionário. A presidente também informa que o teto da reunião será de duas horas e quinze (2h15). A secretária executiva Edna Brasil informa que a conselheira Kátia Sirlene, está substituindo nesta reunião a conselheira Francisca Carleuza que está de licença médica. **1º Ponto de Pauta:** Votação das 326ª e 327ª Atas Ordinárias do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Composição da Comissão de Eleição Complementar dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Osasco; **3º Ponto de Pauta:** Apresentação do Programa Anual de Saúde – PAS 2023; **4º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para **1º Ponto de Pauta:** Votação das 326ª e 327ª Atas Ordinárias do CMS onde a presidente pergunta se alguém fez solicitação de correção e a secretária executiva Edna informa que na reunião passada tinha sido solicitado por Francisco, Eduardo e Jacksiara a correção da ata 326ª, o Eduardo e o Francisco estiveram no CMS e ouviram a ata da reunião 327ª, ela diz que se não houve correções a ata será votada como foi enviada sem as correções. A conselheira Giovanna diz que fez uma correção na ata 327ª e se for colocada as correções que eles queriam na ata 326ª, ficaria igual e repetitivo a ata enviada e os conselheiros Zézinho e Suzete dizem que se sentem contemplados com a correção feita e a presidente coloca em votação as atas e elas são aprovadas por unanimidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Composição da Comissão de Eleição



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



Complementar dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Osasco, a presidente fala que como todos já sabem que algumas unidades de saúde estão com o Conselho Gestor incompletos faltando segmentos ou sem conselho gestor e passa a palavra para a conselheira e coordenadora da Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor Rita, que informa que no CMS tem uma pasta virtual que tem tudo sobre essa comissão e dentro dela já tem vários relatórios referente as visitas e está à disposição de todos; ela informa que está fazendo visitas desde abril e que chegou em unidades que estava acontecendo reuniões, então eles nem sabiam que íamos ou que era dia de reunião, eles enviaram para o conselho o calendário com os dias de reuniões; tem unidades que estão com o conselho incompleto e mesmo assim ele funciona, tendo reuniões regularmente e em algumas unidades tem o conselho no papel e não na prática e o papel dessa comissão é acompanhar os conselhos gestores para fortalecê-los e o papel dos conselheiros dessa mesa é garantir que isso funcione essa pauta da Eleição complementar é o que se entende sobre o Controle Social, que é cada unidade ter o seu Conselho Gestor completo, por isso se faz necessária a eleição seguida de uma formação/capacitação e logo vamos disponibilizar um relatório com um resumo dessa comissão para conhecimento de todos. A conselheira Ariane diz que poderia fazer uma ação de sensibilização nas unidades, mobilizando a população, funcionários e usuários para fazer parte do conselho gestor e se propõe a ajudar a Rita. O conselheiro Josmar pede que quando tiver a participação dos conselheiros em nossas reuniões, que seja anunciado o nome deles e qual unidade pertence, que isso é uma forma de prestigiá-los e pede que quando um estiver com a fala os demais fiquem em silêncio para que todos entendam e sobre a necessidade de eleição é resultado do nosso trabalho que está deixando a desejar porque nessa última eleição já temos várias desistências por não sentirem nenhum desejo de continuar a partir do que nós conseguimos desenvolver juntos e não podemos colocar a culpa em um, nós precisamos ter tranquilidade e serenidade para tratar o assunto e aqui é uma construção onde há várias ferramentas e várias cabeças que não pensam iguais e a partir daí que chegamos em uma ideia de encaminhamento, existem pessoas que tem riquezas para contribuir, mas quando chega e vê a situação que acontece e que não foi nesse mandato e tem muitas formas da pessoa se sentir menor, não tendo como se expressar e não é só a forma que acompanhamos nos últimos dias e ele diz que não está feliz com a cassação dos conselheiros, mas votou sim pela cassação, mas sabe o quanto contribuiu e buscou trabalhar todas as formas com as pessoas para que tivesse tido outro encaminhamento e o quanto eles poderiam contribuir, mas eles infelizmente não compreenderam como se faz um encaminhamento em uma mesa e como se trabalha em coletivamente. A secretária executiva Edna se desculpa pela falta de atenção e pede para a conselheira Jacksiara sentar-se à mesa no lugar do conselheiro titular Flávio. Passa-se a palavra ao conselheiro Toninho que sugere fazer uma força tarefa para visitar as unidades, porque na maioria delas só tem servidor e que também concorda que tem que fazer um trabalho junto à população. A conselheira Simone pergunta a título de informação, se vai ter eleição em todas as unidades ou só nas que estão faltando conselheiro? E a resposta é que só terá nas unidades incompletas, é uma eleição complementar. O conselheiro Hilário diz que também quer contribuir com a Rita, porque as quatro unidades que ele conhece, uma tem servidor e as outras não tem ninguém e em todas as reuniões do Hospital ele participa como usuário e temos que mobilizar o povo e dar uma ajuda de custo aos conselheiros. O conselheiro Zézinho diz que a esposa dele é conselheira gestora e que muitas vezes as pessoas vão na casa dele pedir alguma coisa, mas um pedido pessoal e também acha que talvez deva dar uma ajuda de custo aos



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



conselheiros. A conselheira Cristiane também acha primordial a eleição e que lá na UPA Menck só tem uma conselheira e as vezes ela não pode participar que leva a sobrinha em consulta na Santa Casa e no dia quando tem reunião está tudo maravilhoso, mas fico sabendo por outras pessoas que não é bem assim e os conselheiros eleitos não sabe como funciona e que ela mesmo quando foi eleita ficou se informando e pesquisando sobre o papel do conselheiro, ela achava que vinha trazer as demandas para o CMS, mas agora ela acha que vai aprender um pouco e também acha que deve ter uma formação para saber qual o nosso papel. A conselheira Suzete diz que estamos tendo reflexo de um período que já deveríamos ter produzidos algumas coisas e prioritariamente a capacitação e que muita gente desistiu no meio do caminho, justamente por não saber qual o seu papel, teve situações que foram postergadas e que causou um prejuízo muito grande, porque o conselheiro é eleito e não tem uma capacitação para dar embasamento para ele saber o que está fazendo ali, fomos eleitos em março e estamos quase em agosto, é muito tempo para que não ter dado o básico para eles continuarem e para nós continuarmos também e tivemos também desistência na mesa ou por um motivo ou por outro; quando falamos da informação além disso temos a formação dos bairros e tudo isso faz parte de um processo chamado Educação em Saúde; se não existe o momento de reunião com a comunidade, a participação social no controle das políticas públicas que não é só a de saúde, a população não sabe o que significa, existe um problema muito sério das bases e quem fazia esse papel até 2005 eram as ONGs, Projetos Sociais, Terceiro Setor e Igrejas que traziam a população para esse lugar de empoderamento e hoje isso não existe mais e as coisas vão se perdendo por conta do capitalismo, porque todo mundo quer fazer se tiver algo em troca e aí deixa de ser um Controle Social; não existe na lei que tenha o repasse de recurso e é considerado ilegal, porque entende-se que se der uma moeda de troca, você tem uma relação com aquela pessoa e essas pessoas tem ser totalmente livres para tomarem suas decisões e falas, sem nenhum tipo de amarra. Uma coisa urgente é que precisamos fazer a capacitação para os eleitos novos, porque a eleição é um processo demorado e é uma tarefa de todos nós, temos que fazer os contatos com os monitores, com facilitadores e com pessoas que podem vir colaborar conosco; quem chegou agora não está tão despreparado por conta das pré conferências, ela pede que entre nos sites dos Conselhos Nacional e Estadual, busquem referências porque não estamos aqui pelo pessoal e sim pelo coletivo e precisamos trabalhar antes ou até junto pela capacitação que é para os três segmentos; o conselho é isso mesmo trazer demandas e sugestões e se tiver dificuldades da gestão participar traz para gente, mesmo que seja a gestão indireta, porque tem que ter espaço para as reuniões acontecerem. Nesse momento a secretária executiva convida o conselheiro Oliver a fazer parte da mesa na ausência da conselheira titular Rejane e a conselheira Suzete continua dizendo que estamos usando estratégia da situação que estamos vivendo e que o nosso número de absenteísmo está muito alto nas unidades de saúde, isso quer dizer que a pessoa marca a consulta e não comparece e isso está causando um prejuízo muito grande tanto para a comunidade, financeiro e para o sistema; hoje nas unidades de saúde estamos utilizando ferramentas como qual é o número de absenteísmo no mês. A conselheira Edna diz que a capacitação estava prevista para acontecer em maio e quando se faz a eleição no cronograma tem um dia que é a capacitação e temos que fazê-la e na Conferência Nacional de Saúde foi muito debatido sobre o controle social que ela colocou no grupo o Relatório Consolidado da 17ª Conferência Nacional de Saúde e que lá em alguns eixos teve solicitação de remunerar os conselheiros, mas isso não cabe porque o Conselho Gestor ou Municipal é um trabalho voluntário e é um dos conselhos



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



mais importante e completo do que outros conselhos e o que os conselheiros precisam saber é que eles representam 50% da população, mas tem que agir na parcimônia e o papel dele é fiscalizar e não dar carteirada, nos trazendo as demandas; quando se formar a comissão vamos ter um prazo curto porque a eleição tem que acontecer antes do Natal e não pode acontecer no ano que vem porque é ano eleitoral, março é término de mandato da presidente e seis meses antes do término desse mandato de dois anos, temos que iniciar os preparativos da eleição do outro biênio; temos demandas aqui paradas e não estão engavetadas, são solicitações de pautas como SAMU, Central de Vagas e prestação de contas de Entidades para renovação do Convênio, muita coisa e o tempo é curto, talvez tenhamos que fazer reuniões extraordinárias para cumprir prazos. O conselheiro Alfredo diz que tem que chamar a gerente da UBS a chamar a população para participar das reuniões. O conselheiro Toninho diz que o único conselho que é remunerado e trabalha muito é o Conselho Tutelar e ganha pouco pelo que faz, talvez alguma coisa pode ser feita, como consultar um advogado com relação a dar um vale transporte para incentivar as pessoas e também tem unidade que o conselheiro foi transferido, mas não se sabe se foi a pedido ou foi transferido por ser conselheiro gestor, isso não é nenhuma acusação, mas cabe fazer essa observação. O conselheiro Oliver fala que foi feita uma eleição democraticamente e pergunta qual o papel do gestor público, ele acha inviável e impossível para ele acompanhar tudo isso, por que as demandas são grandes; o conselho pode visitar o Hospital e trazer as demandas, porque não adianta reclamar, temos que fazer a nossa parte, não adianta ficar quase dois anos aqui e não ter feito nada, não adianta reclamar do administrador público se não damos ferramentas para ele, pois se temos a demanda e passamos para eles, o problema passa a ser deles por terem ciência dos fatos que estão ocorrendo e as decisões passam a ser deles; se precisar de uma demanda para o hospital pode contar com ele e também colocar o conselheiros suplentes a terem uma participação ativa, não adianta reclamar que está faltando remédio lá, que apresente um remédio similar, ele acha que antes de capacitar tem que trazer para a mesa demandas de como ajudar. A presidente diz que nesse momento vai ter serviço para todos. A conselheira Rita responde ao conselheiro Oliver que a comissão a qual ela é coordenadora já fez pelo menos umas vinte visitas nas unidades de saúde e essa comissão é permanente e nela há a participação de suplentes que desde o início se voluntariaram para ajudar e estão participando das visitas e isso já está acontecendo porque isso é permitido e se Sr. Oliver quiser entrar em qualquer comissão sendo suplente ou não, pode fazer parte. O Sr. Oliver diz que sempre vai haver reclamação e o respaldo tem que vir do Conselho, para mostrar que não estamos coniventes com o prefeito. O conselheiro Frank sugere como proposta para a mesa que a comissão de acompanhamento pudesse ter mais apoio porque ele colocou o nome dele em quase todos os dias que teria visita, mas teve problema com o celular dele e viu que ninguém se propôs em colocar o nome, então ele quer sensibilizar a mesa a participarem e que é um serviço voluntário, mas não é um serviço voluntário só nas reuniões do pleno, tem as comissões que precisam funcionar e atuar, ele colocou o nome dele porque acredita na luta e na defesa do SUS de fato e essa comissão está disposição para fazer essa capacitação, mas com suporte de especialistas. O conselheiro Oliver diz que quando ele fala de fiscalizar é ficar dois ou três dias dentro do hospital para ver as demandas e se isso é permitido. A conselheira Edna responde que é permitido sim e isso quem faz é o Conselho Municipal, se forma uma comissão não permanente avisa com antecedência se for necessário solicita o veículo para quatro pessoas e trazer o relatório para o pleno, só que até agora não conseguimos caminhar e não é por falta de





## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



vontade da mesa, é que até hoje não demandamos nada. A conselheira Kátia diz que precisa enviar o e-mail de convocação das reuniões para a gerente dela. A conselheira Rita pergunta se essa é uma comissão não permanente e se pode ter a participação dos suplentes. A conselheira Edna responde que sim, mas ela tem que ser paritária e a prioridade são os membros da mesa. O conselheiro Josmar diz que o segmento trabalhador precisa ter o respaldo da gestão para ser liberado a participar das reuniões, que não adianta ele ser eleito e não puder participar das reuniões, fica difícil. A conselheira Suzete fala que esse é um dos motivos da falta de capacitação, porque nessa hora o conselheiro pega a sua bolsa e vai para a reunião porque ela está empoderada e não vai se intimidar; o que tem que fazer é uma declaração que esteve aqui e fora disso é saber do seu papel e dos seus direitos e a gerente obrigatoriamente tem que saber disso, porque ela é representante segmento do governo na unidade. A presidente passa para a formação da Comissão Eleitoral Complementar que fica **Segmento Usuário:** Alfredo Martins da Silva, Jacksyara de Sousa Santos, Antônio Rodrigues dos Santos, Josmar Rocha de Oliveira, José Francisco Pereira de Sousa, Simone Sandra da Silva Figueredo; **Segmento Servidor:** Ariane Fuccilli, Maria do Rosário Dias da Silva Duarte, Rita de Cássia Ferreira Lourenço; **Segmento Governo:** Giovanna Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade, Juliana Rodrigues da Silva, Suzete Souza Franco. O conselheiro Oliver diz que está à disposição para acompanhar nas unidades que não tem conselho gestor e também do hospital e trazer demandas para o conselho municipal e a presidente responde que não pode fazer visitas sozinho, seria bom ele fazer parte da Comissão com a Rita; ela faz a leitura do bilhete entregue pelo conselheiro Josmar, que é o convite para os conselheiros fazerem parte da Comissão de Emendas Parlamentares e o conselheiro Hilário se candidata. A conselheira Suzete diz que essa Comissão é uma que mais tem trabalhos, porque tem emendas do orçamento secreto que tem um montante grande e que na primeira levada fez aquisição de 28 processos de reformas e construções e mais as emendas impositivas da Câmara que a partir desse ano, cada vereador tem que destinar a metade da sua emenda para a saúde em torno de 750 mil e alguns vereadores juntos em blocos decidiram em enviar parte dessa emenda para o Hospital Antônio Giglio e outro bloco de vereadores se juntaram e enviaram para o Pronto Socorro do Pestana, assim como tem para compra de automóvel, para instalação de sala de psicomotricidade no CER Edmundo Burjato; temos Emendas Municipais, Estaduais e Federais. O conselheiro Josmar diz que por enquanto a única emenda que o Arnaldo e Reinaldo enviaram foi a emenda para a reforma do CAPS e a Comissão já tem o número do processo e quem é o engenheiro responsável pela e tão logo vamos estar fazendo visitas. Passamos para **3º Ponto de Pauta:** Apresentação do Programa Anual de Saúde – PAS 2023 com a explanação do Sátiro que se apresenta e fala que vai fazer a apresentação diferenciando o PAS, da Prestação de Contas e do RAG – Relatório Anual de Gestão que alguns ainda se confundem e que na verdade os três se juntam e aparecem no final do ano com o objetivo específico. Ele fala que problema existe em todos os lugares e que todos já ouviram a frase “isso é só a ponta do iceberg”, mostrando o desenho de uma árvore diz que as folhinhas são os problemas, que o tronco e as raízes são a ponta do iceberg, isso quer dizer que temos muitos problemas para trabalhar por sermos um setor muito diversificado, por exemplo se pensarmos no sentido assistencial, temos que pensar na gestante, na criança, na mãe, na mulher, no homem, no idoso, no portador de necessidades especiais; são vários problemas e para nós é só uma folhinhas. Por exemplo consultas especializadas que temos a fila, precisamos parar para saber o que está causando essa fila, se o munícipe diz que está esperando há um ano,



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



qual é problema dessa demora, será que é o número de equipamentos? Temos o número de profissionais certos? Estou atendendo pacientes só nosso município ou de outros municípios? Tenho alguma mudança no perfil da população que justifique essa demanda? Teve algum surto de doença infecciosa? Tem muita gente marcando consulta e poucas indo à consulta? Por anos perdemos 25% do nosso potencial de serviços por absenteísmo, a saúde recebe um bilhão e perde 250 milhões com isso, porque, se o paciente não vai à consulta o profissional fica ocioso, tem que pagar água, luz e aluguel, além dos equipamentos, instrumentos, medicamentos, insumos dessa unidade e tudo isso entra nesse pacote e aquele problema que era a fila, ela se ramifica em várias possíveis causas, causando nosso problema geral de trabalho. Temos que priorizar, onde estrutura de saúde é finito, número de profissionais é finito e não consigo ofertar, é preciso controlar e isso é organizado através do sistema que o Plano Plurianual - PPA e logo temos o Plano Municipal de Saúde - PMS e Programação Anual de Saúde - PAS e dentro da Programação Anual de Saúde temos o Relatório Geral de Gestão – RAG que entra a Prestação de Contas e tudo que foi feito e não feito e ele embasa a nossa Lei Orçamentária Anual – LOA e para saber o que vou ter de recurso o ano que vem, esse Plano deve estar sendo publicado em 2023 programando o 2024, trabalho com um ano e o que vou fazer nesse um ano e tudo isso é saúde que é puro imprevisto, quando fazemos uma programação é certo que não vamos conseguir realizar tudo 100%, porque não consigo prever que não vou adoecer, ou o que vou precisar, ou o que não vou precisar; chego no mais próximo possível, mas no desfecho final pode acontecer de não ser os 100%. Quando se participa do Conselho e tem um problema, esse problema é uma peça do quebra cabeça que não se encaixa em lugar nenhum, porque ela faz parte do quebra cabeça do próximo ano e não desse ano; assim é o PAS, que é uma Programação de quatro anos e todas as atividades tem que ser resolvidas dentro dos quatro anos, exemplo, temos a reformas em 35 Unidades de Saúde, se não consigo reformar todas, eu coloco dez esse ano, dez no ano seguinte e quinze no próximo ano e no último ano não preciso reformar nenhuma; essa programação é necessária para saber o quanto de dinheiro vou usar por ano, porque se reformo tudo de uma vez, vai faltar dinheiro para reformar o Hospital ou falta de medicamento. Essa programação é para redistribuir e estratificar as prioridades que é o check list do que vai ser feito e está programado. O Sr. Sátiro explicou a todos os conselheiros o Plano Anual de Saúde 2023 contendo as diretrizes com objetivos, definições das ações, metas previstas para 2023, alcances, meta plano (2022-2025) e a unidade de medida utilizada para composição de ações. A presidente diz que hoje ela deixou todos falarem sem o tempo de fala porque é como se fosse a primeira reunião e achou de extrema importância e está muito feliz como foi conduzida os trabalhos da mesa e a partir de hoje será um conselho diferente e passa para a votação do PAS 2023 que foi aprovado por unanimidade em seguida ela agradece a apresentação do Sátiro e a presença da Cíntia. Passamos para o **4º Ponto de Pauta**: Informes; a conselheira Rita informa da reunião da Comissão da Eleição Complementar para a próxima quinta-feira dia 27/07/2023 às 15hs e a conselheira Edna sugere que se forme o grupo antes e nele decidem. O conselheiro Josmar pede que as reuniões fossem de manhã porque já acertou isso no trabalho dele, mas se não for possível ele vai entender. Ficou acertado que essa primeira reunião fosse a tarde e depois vão decidir o novo horário. A conselheira Suzete diz que temos que recompor a Comissão de Orçamento e Finanças, fizemos a apresentação da Prestação de Contas e ficou pendente o relatório da comissão que temos que ter para nos respaldar. A presidente pede que se forme outro grupo e que os conselheiros saiam do outro grupo. O



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



conselheiro Josmar diz que tem uma demanda de duas UBS da Gertulino José Dias e Luciano Rodrigues Costa que é a falta da medicação “Paracetamol e Azitromicina”, a Suzete pergunta se ele perguntou para a gerente da unidade, por que a própria poderia informar isso. A presidente pergunta se alguém trouxe alguma alteração para o regimento e a secretária executiva Edna fala que todos receberam o Regimento no e-mail, é só fazer a alteração e reenviar copiando a todos. Às doze horas e dez minutos, 12:10h, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

Alfredo Martins da Silva  
José Antônio de Carvalho  
Ariane Fuccilli  
Cristiane Aparecida Jesus de Souza  
Katia Sirlene Rodrigues da Silva  
Hilário Ribeiro de Oliveira  
Josmar Rocha de Oliveira  
Rita de Cássia Ferreira Lourenço  
Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade  
Simone Sandra da Silva Figueiredo  
Silvia Regina Maciel Fonseca  
Edna Maria Brasil  
Antônio Rodrigues dos Santos  
Suzete Souza Franco  
Jacksyara de Sousa Santos  
Oliver Mariano

- **Aprovar: Ata da Reunião Extraordinária nº 220 de 18 de julho de 2023.**

---

### **ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 18 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às nove horas e dez minutos 09:05 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Silvia Regina Maciel Fonseca, dá-se início à reunião, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS. A Presidente cumprimenta a todos e faz a leitura da Convocação e Pauta. As Conselheiras Suplentes Sra. Simone Sandra e Sra. Katia Sirlene substituem nesta reunião os Conselheiros (as) Titulares, Sr. Anor e a Sra. Carleuza, que não estão presentes. **1º Ponto de Pauta:** Relatório da Reunião da Comissão de Ética; **2º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Relatório da Reunião da Comissão de Ética. A Presidente Sílvia Regina informa que no dia anterior às 16:40hs, os conselheiros Eduardo e Francisco protocolaram um documento no CMS, pedindo a anulação da Reunião de hoje e ela fala que nenhum conselheiro individual tem esse poder de pedir a anulação, que as reuniões são tratadas uma semana antes na Reunião Executiva, onde os coordenadores informam os pontos de pautas da Reunião Ordinária e direcionam se vai haver ou não a Reunião Extraordinária e pelo nosso Regimento Artigo 37 fala



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



que: “O Conselho reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou à requerimento pela maioria dos seus membros. §1º A convocação será feita mediante comunicação telefônica/correspondência eletrônica (e-mail) e redes sociais com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, devendo constar na mesma a ordem do dia, sendo vetada qualquer discussão estranha ao objeto da convocação”. A convocação foi feita antes de 24hs e o documento recebido foi assinado pelos conselheiros Eduardo, Francisco, Cristiane e Jacksyara, não contempla o nosso regimento, onde diz no Artigo 36 “O conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em local e data a serem definidos pela Comissão Executiva e convocadas com 1 (uma) semana de antecedência, devendo as reuniões serem abertas ao público e/ou entidades que se fizerem representar no Conselho. §2º Qualquer munícipe, além dos Conselheiros, poderá apresentar propostas e se manifestar durante as reuniões, desde que tenha solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a inclusão do assunto em pauta”. Como foi protocolada às 16:40hs, não vamos colocar em pauta, porque fere o nosso Regimento Interno. O conselheiro Francisco pede uma questão de esclarecimento e se inscreve. A presidente informa que a reunião de hoje é sobre a Comissão de Ética e é de extrema importância para que possamos dar andamento às reuniões do CMS e que ela não resolve nada e sim o pleno e é o pleno quem vai votar e o que o pleno resolver será acatado pelo Conselho. O conselheiro Eduardo pede questão de ordem e se inscreve para esclarecimento. A presidente esclarece à mesa o significado da palavra “Questão de Ordem”, “é utilizada em qualquer fase da seção ouvida em respeito à interpretação ou aplicação do regimento em caso concreto ou relacionada com a palavra concreta utilizada em ocasião” e pergunta se alguém tem alguma dúvida em relação ao que foi falado por ela e o pleno responde que não. Respeitando a ordem dos inscritos, o conselheiro Francisco cumprimenta a todos e faz o pedido de esclarecimento, onde ela aponta regimental os prazos dados para colocar solicitações de inclusão de pautas e tudo que foi colocado pela presidente está de acordo com o regimento interno, mas temos que observar e principalmente a mesa, que foi convocado uma reunião de um dia para o outro às 08:21hs, quando recebeu a convocação no WhatsApp e por E-mail, observando que temos uma reunião no dia 20/07/2023 entendo que a solicitação é pertinente na reunião extraordinária sim, porém, nós temos uma pauta de inclusão para as próximas reuniões engavetadas de seis pautas e essa pauta foi inserida de um dia para o outro e a questão que temos que tratar é o prazo que foi dado para essa reunião, no meu e-mail não tem o horário e esse é o motivo da elaboração do documento da apresentação do suposto relatório que será apresentado e para finalizar ele diz que não participaram dessa reunião e o modelo da convocação da Comissão de Ética ela fere diretamente o regimento interno e a lei de acesso à informação, pois ele não teve acesso ao relatório e supostamente entendendo que se for apresentar algum afastamento ou cassação dos conselheiros Eduardo e Francisco, ele gostaria de contestar e encaminhar à mesa que não aceite o encaminhamento, nem a pauta e encerre esta reunião por não se apoiar na Lei Orgânica Municipal e nem na Constituição Federal, que trata do acesso à informação e deixo uma reflexão à mesa: como você pode ser acusado e não ter acesso ao documento que vai ser apresentado à mesa e não ter minimamente poder se defender. A presidente pergunta à conselheira Ariane coordenadora da Comissão de Ética se quando ela fez a convocação para a reunião, se contemplava os nomes dos conselheiros Eduardo e Francisco e a coordenadora responde que sim, mas eles não compareceram. O conselheiro Eduardo pede questão de ordem, até para organizar a reunião, dizendo que a presidente já estava tratando da pauta e a presidente responde



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



que quem tratou da pauta foi o conselheiro Francisco. A presidente retoma, perguntando a conselheira Ariane sobre uma pauta da reunião passada que era sobre a Comissão de Ética, se ela conseguiu explicar e esclarecer o assunto para a mesa e a conselheira Ariane responde que não. O conselheiro Eduardo inscrito cumprimenta e se apresenta a todos e fala diretamente com para a presidente dizendo que há uma má interpretação do regimento e da lei municipal porque foi convocada uma reunião extraordinária com uma pauta, sendo que temos várias pautas da saúde pendentes e de grande importância, tiradas de comissões, também trazidas por conselheiros e ele tem um montante em mãos trazidas pela comissão e todas engavetadas. E tem conversas entre conselheiros que ele não quer falar de saúde, mas fica impressionado, que a presidente, antes de 24hs, ferindo o regimento interno em seu Artigo 37 fala que: “O Conselho reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou à requerimento pela maioria dos seus membros. §1º A convocação será feita mediante comunicação telefônica/correspondência eletrônica (e-mail) e redes sociais com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, devendo constar na mesma a ordem do dia, sendo vetada qualquer discussão estranha ao objeto da convocação”. Você enviou uma convocação um pouco mais das 8hs da manhã e essa reunião está fora do tempo, como eu munícipe ou conselheiro vou colocar uma pauta com 24hs de antecedência, se isso não é respeitado. Ele propõe que se faça a leitura da motivação do que está explícito no documento protocolado ontem no CMS assinado pelos conselheiros Francisco, Jacksyara e Cristiane; porque querem ler o relatório lavrado pela Comissão de Ética a qual me neguei participar da reunião chamada de forma irregular, onde a pauta não lhe foi apresentada e sabe-se que tem acusações contra ele e o Francisco. Ele não quer impedir nenhum conselheiro, munícipe ou pessoa da administração pública a levar adiante qualquer processo sobre a pessoa dele, porque isso é direito constitucional de qualquer pessoa e se não quer que ele esteja no conselho, abra um processo contra ele, se acha que ele feriu o regimento é direito de cada um ali, abrir um processo contra ele. Só que tem que ter uma ordem legal, para que isso aconteça e infelizmente a Comissão de Ética do CMS, não respeita o princípio da Administração Pública, que é a da impessoalidade e também não respeita o princípio da moralidade e não respeita o princípio constitucional que garante a defesa do acusado (a) a ampla defesa. Em resumo o regimento está sendo desrespeitado, o tal relatório foi feito de forma incorreta e que a exposição desse relatório vai configurar uma ilegalidade e ele espera que a mesa tenha um bom senso em não fazer a leitura desse relatório hoje; ele propõe que se organizem de forma correta, que garanta que a acusação direitos constitucionais, invioláveis contidos no artigo 5 da Constituição e que futuramente possa apresentar ao pleno e à população um relatório imparcial, impessoal e onde o pleno tenha condições integrais de fazer uma avaliação correta da situação, porque o que querem hoje é sobrepor à assuntos mais relevantes como o SAMU e já justificando a ausência do Francisco na reunião Executiva, é que estávamos no velório da munícipe Bruna, que por negligência do município veio à óbito no dia 09/07/2023 e proponho à mesa a anulação dessa reunião de hoje e a reorganização da Comissão de Ética para que possamos fazer um relatório legal e ele tomará providências. Passa-se a palavra para o conselheiro Hilário que cumprimenta e se apresenta a todos dizendo que participa da Comissão de Avaliação de Contratos e sabe o quanto ela é séria e tem orgulho de estar participando e que já está no segundo mandato no CMS, que deixou o plano de saúde em 2019 e que hoje usa o SUS e sempre foi bem atendido e sabe que às vezes demora um pouco e ele com 71 anos de idade, nunca foi à uma Delegacia, a não ser como advogado para defender



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



peçoas presas ou ilegalmente presas e ele foi pelo os dois senhores intimado à comparecer na Delegacia em 25/06/2023 e quem é advogado sabe o que isso significa para um advogado ser intimado, isso é repugnante e humilhante; ele diz que os meninos (Eduardo e Francisco) passaram dos limites possíveis e imagináveis, que os dois são os donos da verdade e que só eles querem falar e estamos desde 23/03/2023 sem acontecer nada, o conselho está servindo só para intriga, tumulto e barbárie como foi na reunião passada; não podemos continuar como estamos, nós fomos eleitos para cuidar da saúde dos nossos munícipes, para fazer políticas de saúde e não politicagem e tem a certeza que os dois imaginavam ser um presidente e outro secretário que levaria eles a um posto acima e fazer politicagem e como isso não aconteceu, eles resolveram tumultuar e é isso que vem acontecendo, estamos em julho e não fizemos nada e o que pode acontecer é sermos destituídos; então ele não concorda com a anulação da reunião de hoje, como eles estão pedindo. Nesse momento a presidente esclarece que não está marcando o tempo, que é justamente para cada um falar tudo o que tem para falar. Passa-se a fala para a conselheira Suzete que cumprimenta a todos, nesse momento o conselheiro Eduardo interrompe a fala dizendo que quer se inscrever e falar naquele momento, Suzete pede licença e a secretária Executiva Edna fala que ele já está inscrito e a Suzete dá continuidade na fala dizendo que temos pendências, inclusive da Comissão de Ética que é do grupo que compõe essa Comissão e qualquer impedimento à continuidade do processo de uma comissão é invalidar essa comissão; invalidando uma comissão temos que invalidar o Conselho, então temos toda uma legitimidade de tudo que está acontecendo e para todos os fatos que serão narrados neste pleno. Ela diz que tem uma amiga de muitos anos que todos ali devem conhecê-la, que é a Bel Panaro, que diz “O Pleno é soberano”, a Comissão de Ética produziu o relatório, se esse relatório será ou não aprovado, será pelo Pleno e ele é soberano nas suas decisões pautado em seu regimento. Por que não preciso trazer um advogado para Conselho? Porque aqui temos um regimento, aqui quem decide é o pleno através da maioria (50) cinquenta mais um e um gol a mais dá o campeonato à um time, um ponto a mais, a pessoa entra no vestibular; é um a mais e não tem o que queixar, não existe inelegibilidade nenhuma nisso, então, acho que devemos ter consciência que precisa fluir, pois temos pautas urgentes para serem apresentadas neste conselho que estão atrasadas e os órgãos de controle nos cobram e já estão cobrando, então precisamos de fato focar e saber qual o nosso papel como conselheiro municipal. Então, pela legitimidade e por respeitar todos os passos e processos do regimento nós temos relatórios e não é um relatório e sim vários relatórios e esses estão com pendências que dobram com a continuidade do processo do conselho, então precisamos ter consciência e responsabilidade. Aqui não é um Fórum, nem civil e nem criminal, aqui não tem juiz e nem promotor, aqui tem conselheiros, aqui desdobramos em cima da pauta e decidimos pelo pleno dos 50 + 1, se aquilo é ou aquilo não é; e aprovamos ou não aprovamos. Estou na mesa representando o governo e o meu voto não é maior ou menor do que o voto de qualquer outro segmento sendo ele trabalhador, usuário ou entidade. O regimento tem falha, tem falha sim e falamos isso desde a primeira reunião e quando é que tivemos tempo ou possibilidade de sentarmos e refazermos o regimento e quando que tivemos tempo de sentarmos e fazermos a Comissão Eleitoral Complementar para recompor as unidades que estão sem conselheiro gestor; porque os conselheiros estão debandando e temos unidades de saúde que não tem mais conselheiros, porque estão em um grupo e falam que não vão mais participar deste grupo, porque a qualquer hora pode ser preso, qualquer hora vou estar imputado em um processo. Nós estamos aqui para estarmos imputados em processos ou para estarmos



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



indo para a Delegacia, Fórum ou Ministério Público? Não enquanto conselheiro, mas enquanto conselheiro se tiver que arcar com qualquer consequência da minha posição quanto conselheiro, tudo bem, mas enquanto pessoa física, estamos aqui correndo o risco de qualquer um de nós estarmos no campo da pessoalidade de processos a gente precisa rever nossos conceitos, nós somos um coletivo, nós não somos uma bancada de júri, nós não somos juristas, não somos juízes e nem promotores; essa minha é um desabafo porque estamos cansados, são seis meses de um conselho cansado, porque não conseguimos dialogar e hoje o que for proposto e seguindo o regimento que são 24hs de antecedência é um relatório que será lido produzido por uma comissão, assim como todos os relatórios produzidos por todas as outras comissões e este pleno formado por seres pensantes, porque cada um aqui tem inteligência suficiente para estar onde está vai apresentar o seu voto. Onde está o problema, onde foi ferido qualquer processo? Ela diz estar indignada com a possibilidade de colocar o carro na frente dos bois porque não sabemos nem o resultado e já tivemos uma situação semelhante com a conselheira Edna Brasil e todo o processo foi válido e aceito; veio para o pleno e o pleno decidiu e agora é diferente, dois pesos e duas medidas? Quando é com o outro pode, mas quando é comigo não pode, é diferente, vamos fazer da forma que eu acho certo; o meu certo não é o mais certo, então, vamos confiar no pleno que tem 16 seres pensantes ou tem algum que é incapacitado ou imputado pela lei que não pode compor uma mesa de decisão. Ela pede desculpa pela fala e diz que também é uma fala de indignação. Passa-se a fala ao conselheiro Josmar que cumprimenta a todos dizendo que se sente contemplado na fala de todos e quer deixar registrado que ele foi um dos conselheiros que mais foi atrás da presidente Sílvia, dos conselheiros Eduardo e Francisco, da Secretária Adjunta Suzete e da secretária Executiva Edna buscando traçar o caminho para essa reunião extraordinária e que esse momento não seja um momento perdido e que façamos a leitura desse relatório que parece mais uma caixa preta de avião que embasado no que está escrito e que vamos discutir, não é 100% e que não é, porque eu Josmar sei apontar a qualidade de cada um que está aqui na mesa e também das pessoas que estão aqui nos assistindo e um relatório vai nos ajudar, mas não vai ser o principal fator para minha decisão, por que eu entendo e já conversei com esses dois garotos e vejo muita qualidade nos encaminhamento que eles fazem aqui, porém, eles sabem disso e não estou falando nada diferente do que já foi dito a eles, estão sendo intransigentes em suas colocações e aqui nós decidimos coletivamente e mesmo que em algum momento ficamos mais emocionados e que precisamos nos sentar e ver que aqui a decisão é coletiva, ninguém sabe a minha decisão no voto e na hora do voto vai ter todas as informações, inclusive os meninos alegam não ter espaço para a defesa e esse é o espaço para a defesa deles e que sejamos muito responsáveis e busque ver a importância de cada um no trabalho; eu vejo a importância que o Eduardo e Francisco têm para esse trabalho fiscalizador, mas reprovoo a forma como está sendo conduzida, de não respeitar a palavra e pedir demais aparte (questão de ordem) e eu falei isso para o dois. Vamos fazer as coisas focadas para ter o resultado que a saúde e o município estão aguardando. Ele informa que há 48hs a sogra dele enfartou foi para a UPA Centro e em menos de 40hs ela fez um cateter e lá ninguém sabe que o Josmar é conselheiro e ninguém conhece a esposa dele ou a sogra e nunca foi lá, mas parece que lá as coisas estão andando como deve ser, ou seja, buscar e dar as coisas dentro do padrão da saúde e no mesmo que a sogra dele não morreu por um enfarto, uma jovem de 23 anos morreu do lado dela; agora vou dizer que a culpa é do hospital, porque ela morreu? Qual a diferença de uma jovem de 23 anos e uma senhora de 90 anos? Por isso não podemos culpar uma situação



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



por não agimos, mas aqui não podemos agir só pela emoção, temos que deixar e continuar com os trabalhos travados, temos que ter uma postura muito bem ilibada para que façamos os trabalhos do conselho para o município e munícipes de Osasco. A conselheira Edna inscrita tem a fala e diz que já foi dito que a Comissão de Ética se reuniu, fez a convocação e os dois não compareceram. A Comissão Executiva também se reuniu, porque são duas comissões que tem que ter sigilo e essa pauta foi discutida na reunião executiva a qual o Francisco faz parte, mas não participou, se ele tivesse participado saberia que teria essa pauta e todos que participaram sabiam. Quando foi na minha vez de passar pela Comissão de Ética, eles não pensaram quando jogaram o meu nome nas redes sociais, estou respondendo Processo para a Câmara Municipal de Osasco, de Campinas que não tem nada a ver com o nosso município e Ministério Público e também apagando mensagem no Face book e Instagram, eles não pensaram nisso e agora quem solicitou a pauta da comissão de ética pediu sigilo, porque tudo é exposto nas redes sociais eles querem que fale, pois tudo que se fala é colocado no grupo paralelo e grupos sociais e isto está errado. Nesse momento ela pede licença para a presidente para ela dar posse como titular a conselheira Simone que estará substituindo o conselheiro Anor que já tem três faltas consecutivas e informa que as inscrições da primeira rodada se encerraram e que o Francisco, Eduardo e Alfredo se inscreveram para a segunda rodada e a presidente pede para eles serem breves em suas falas para dar andamento à reunião e depois será encerrada as inscrições. Passa a palavra o conselheiro Francisco que a presidente tivesse a atenção porque ele tem em mãos seis pontos de pautas que desconstrói toda narrativa que a gente quer discutir o SUS e pede a compreensão da mesa para concluir a fala, ele diz que a narrativa da fala do conselheiro na pejorativa do nome do Francisco e Eduardo se tratando como meninos, ele quer rechaçar na mesa, porque aqui não tem menino, aqui tem cidadãos e somos responsáveis pelos nossos atos e responde diretamente à mesa que são responsáveis por tudo que sai da boca deles, não por estar só no conselho e quer rechaçar também a questão de homofobia, que ele é antirracista e não permite nenhuma questão que é apontada e principalmente tratando da matéria que Eduardo Real foi agredido na mesa do conselho com ameaças dizendo que ia socá-lo e todos acompanharam e não estou trazendo algo mentiroso, foi de fato ocorrido na mesa e aqui não tem menino, tem cidadãos e não vai permitir linguagem homo fóbica, machista ou de ameaça em nenhum sentido e já foram tomadas as providências sim e por ele se declarar na mesa que é um advogado ele tinha que ser sabedor da matéria, que se ameaçar um cidadão ele tem os direitos dele e fizemos o Boletim de Ocorrência – BO, o Eduardo se sentiu ameaçado e eu me senti no direito de apoiá-lo. Com relação a Comissão de Ética foi solicitado um pedido para averiguação dessa situação para que fosse discutido e o tratamento foi diferenciado e quem faz parte da comissão pode se manifestar que quando foi discutir o assunto referente ao Sr. Hilário, foi retirado da pauta porque ele não estava presente e porque esse tratamento com o Sr. Hilário e com o Francisco e Eduardo não foi dado o direito de se defender, isso é minimamente ético. A questão que a Edna Brasil fala que foi colocada no MP, não estamos colocando a vida pessoal dela, estamos questionando o modelo do conselho e os vícios que existem ao longo dos anos, entendemos que a recondução dela permanecendo no conselho fere o regimento interno do CMS e a Lei 3969/2005, então, entende-se que não é de cunho pessoal. Como dar o privilégio para o Hilário como foi dado à Edna e essa mesa aceitando a recondução dela na mesa do conselho e ele quer repudiar quem alega que não queremos discutir o SUS, através da Comissão de Orçamento e Finanças foram solicitados vários documentos para averiguar, como os contratos





## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



da GA, da ACIM e Lar Bussocaba e estamos aqui para discutir saúde no município de Osasco, discutir o SUS e o processo de entrega do bem do povo e para concluir quero reiterar o encaminhamento do Eduardo, que se encerre esses trabalhos e reorganize dentro da Lei Orgânica do Municipal, do Regimento Interno e da Constituição, ter acesso a que supostamente foi redigido e discutido nessa reunião e finaliza que não esteve na reunião porque estava no velório da Bruna. A conselheira Edna diz que está sabendo agora e ele diz que não rechaçando o questionamento dela, pois ela soube ontem quando ele entregou o documento. A conselheira Edna responde que ele esteve ontem e falou, mas perguntou que dia foi o velório e responderam que foi dia 11/07 e ela completa dizendo que colocar no grupo atacando o SAMU, atacando Governo e pedindo ajuda, tudo bem, mas a Bruna veio à óbito e não coloca no grupo no dia do velório, você poderia colocar no grupo da comissão executiva que estava no velório. A presidente retoma a fala dizendo que tinha pedido para terem as falas breves e diz que todas as solicitações dos documentos foram enviadas e dependemos de outras secretarias que não ficam aqui para nos enviar. Passa-se a fala para o conselheiro Eduardo e a presidente pede que ele seja breve e ele fala para o Sr. Hilário que ele vem para a mesa dizendo ser uma vítima, mas que ele foi muito macho no dia quando colocou o punho na sua cara e disse que ia esmurrar minha cara, que foi muito macho no dia que escolheu o único LGBT da mesa para agredir (a mesa se manifesta dizendo que isso não procede) e o Eduardo diz que a gravação está na delegacia e por mais que a presidente queira de forma inconstitucional aplicar uma censura no conselho, sim você Silvia, que é uma censura e filha da ditadura, porque é na ditadura militar que se aplicava a censura a informação pública e ele não cai nessa e o Sr. Hilário vem dizer que é vítima, o BO está lavrado porque fui ameaçado na mesa do conselho com várias pessoas presentes observando e depois algumas dessas pessoas “passaram um pano” e eu tive que me humilhar à Comissão de Ética para que fosse tratado o caso, diferentemente a comissão de ética no outro dia que chegou a acusação contra nós vindo de dois conselheiros que estão aqui, abraçou o caso e falou vamos tirar o Eduardo e Francisco, tanto que a presidente tirou todo mundo de casa hoje com muitos assuntos que temos que é fruto da má gestão e falo de boca cheia, mas tem ótimos profissionais, trabalhadores que mereciam um prêmio por tirarem o dinheiro do próprio bolso, porque preferem acumular a verba aqui em cima, ao invés de trazer aqui para baixo para o atendimento do paciente. Ele diz que é do CAPS e que o Sr. Hilário não é vítima e vai responder na justiça, se aqui ninguém vai me defender, se aqui não defendem o usuário do SUS, pessoa psicodiferente, LGBT, periférico, invulnerabilidade e não branco, contra um advogado porque ser um advogado não lhe dá inviolabilidade e não te dá super poderes; a presidente pede para ele concluir e ele responde que em algum momento ele vai concluir, a presidente diz que vai dar um minuto e ele responde que ela não vai lhe dar um minuto e faz questão de expô-la; que a segunda questão é a de judicializar as questões do conselho, a questão da Sra. Edna que está no conselho e entende que de forma irregular, assim como outros conselheiros (as), mas ainda não foi tratado, nós tivemos uma discussão pela comissão de ética, apresentamos a denúncia à comissão e a comissão se reuniu com ambas as partes fez o relatório com defesa e com acusação e apresentou ao pleno e o pleno decidiu pela permanência da Sra. Edna, justo o pleno decidiu e ele tem o direito de questionar em outras instância, senão, pra que serve o MP, pra que serve advogado (né Sr. Hilário?), se a gente decide as coisas aqui e não precisa de uma orientação jurídica; ele encaminhou ao MP e está sendo tratado e ele diz que a presidente cometeu uma ilegalidade constringendo uma pessoa que denunciou o que pensa ser uma irregularidade e a



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



presidente pergunta se o que ele fez expondo a vida particular dela no MP, não é constrangimento? Ele continua dirigindo a palavra ao conselheiro Josmar dizendo que tem muita consideração por ele e que ele representa um movimento importante no município, que é a Plenária de Saúde, mas ele vai discordar de um ponto que é como ele vai fazer a defesa dele na mesa, se foi negado o direito de saber do que se trata a matéria, a Constituição Federal, porque o Regimento não está acima da Constituição Federal e eu peço Sr. Josmar para repensar essa situação, como vou fazer uma defesa de algo que foi negado saber. A Ariane falou na última reunião que eu deveria ter vindo na reunião, eu não vou em reunião que não me deram a pauta; a matéria por lei deveria ter me dado para fazer minha defesa e é assim que funciona e não tem como me defender se o relatório está parcial. Passa-se a palavra para o conselheiro Alfredo que se diz muito decepcionado com o que está acontecendo no conselho municipal, que ele não foi candidato eleito pelo prefeito ou secretário, foi pela população que me colocou lá e vim para o CMS, mas antes passei pela Plenária de Saúde e aprendi muito com o Aparecido e o Josmar, eles sabem do somos capazes e podemos fazer, mas não demos andamento no conselho (Francisco interrompe mostrando documentos) e a mesa pede para ele respeitar a fala do Sr. Alfredo que continua dizendo que primeiro está ali pela votação popular e segundo que houve uma votação na Sala Osasco e todos que estão na mesa foram eleitos e pede o respeito do conselheiro Francisco para com ele, que quando ele falou foi respeitado e pede para ter palavra e ser digno do que fala, porque a população está cobrando de vocês dois, que os dois estão na Comissão de Acompanhamento ao Conselho Gestor e não comparecem em nenhuma visita e não venha mostrar papel, porque qualquer um escreve o que quer e não vim aqui para ser humilhado por ninguém, estou aqui de graça e não tem partido e nem político pagando nada para mim; estou aqui pelo 172 votos que a população votou em mim na UBS do Jardim de Abril e pelos votos da Assembleia do CMS, não vim aqui para abaixar a cabeça para ninguém; tem coisas erradas tem, como tem em nossa casa também e temos que saber como resolver os problemas, tem conselheiros que não abre a boca porque só vocês dois que querem falar, rebater e resmungar; as coisas não são assim, na sua vez deixei você falar, que baderna é essa. Estamos aqui para discutir desde do mês três e não discutimos nada que possa ajudar a população, não sou advogado, sou idoso, mas tenho coragem e procuro fazer o melhor para a população, respeito todo mundo e quero respeito, no Posto de Saúde a população me cobra e nas visitas a gente vê a necessidade deles e estamos aqui brigando por papel ou que quer falar melhor que outro, a Constituinte está aí e quero saber qual o brasileiro que cumpre ela (Eduardo interrompe e diz que isso é crime) e começa uma discussão quando a presidente interrompe e passa a fala para a conselheira Cristiane pergunta qual a dificuldade de se fazer a segunda reunião da Comissão de Ética para ser da forma que eles como integrantes querem? Começa outra discussão porque a conselheira Ariane foi interrompida com falas da mesa. A palavra é passada para que cumprimenta a todos e fala que na última reunião ordinária bateram nela ali no conselho porque não deixaram ela falar na hora de ler os relatórios da Comissão de Ética, disseram que ela estava impugnada, armaram todo um movimento, foi gente para cima da cadeira dela e bateram na cabeça dela e foi retirada da sala pela conselheira Rejane, ela foi agredida e lhe impediram a fala; pra quem exige tanto respeito, pra quem está sempre dentro da lei, já que é para expor, sou mulher cadeirante, neurodivergente também, fui agredida, minha fala foi negada porque eu estava impugnada e não sei como se impugna um conselheiro de falar no pleno. Registrando, a questão da Edna foi votada no pleno, o pleno não está sendo acatado,



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



o pleno está sendo desacatado, o nosso voto não está significando nada; fomos parar no MP porque tivemos dois conselheiros que foram contra o Pleno e o pleno aqui não está sendo soberano e nem respeitado. Isso entra na comissão de ética, quando tem dois conselheiros que não respeita o pleno, não é respeitar a Ariane, não é respeitar a Sílvia, a Edna, Rita ou Giovanna, é desrespeitar a decisão do pleno e na última reunião foi pior, onde o pleno foi calado quando ia ser colocado em votação, me calaram, me agrediram; quer dizer, a voz do pleno foi calada, quer mais ditadura que isso? Esse conselho perdeu todo o sentido. Ela responde à conselheira Cristiane a dificuldade de fazer outro relatório é que não conseguimos nem ler o relatório de 05/05/2023, que era para ser lido na reunião anterior; teve a Reunião Executiva e eu Ariane pedi a reunião extraordinária, porque isso precisa andar, temos um monte de pendência do conselho e como diz o nosso regimento, a comissão de ética e de finanças tem que dar o parecer ao pleno, mas não teve como apresentar e pelo andar da reunião extraordinária não vão me deixar falar de novo, o pleno está feito refém, estão calando o pleno e não a mim, vocês estão sendo impedidos de falar e a comissão de ética se reuniu e decidiu, quem estava na reunião Ariane, Alfredo, Francisco, Giovanna, Hilário, José Francisco, Sílvia e Edna no dia 09/05/2023, o relatório que estão falando que está irregular eu não fiz sozinha, estavam aqui Ariane, Alfredo, Giovanna, Frank, Suzete, Edna e Paulo Orestes, isso é a comissão e deveriam estar outros membros nessa reunião, porque quando você está em uma comissão, não é para ver se pode ir na reunião, pois você não é convidado e sim convocado. Quando você abre mão de saber o que está escrito é uma escolha e quando você escolhe não vir é porque não te interessa e quando você não se interessa não vai nesse dia por que não sabe qual vai ser a pauta, vem na reunião que você fica sabendo o que vai ser tratado; porque eu tenho que fazer outro relatório se os dois conselheiros resolveram não participar da reunião; a comissão não decide nada, quem decide é o pleno, não é o relatório da comissão de ética que decide, quem decide é o pleno, mas as decisões do pleno não estão sendo aceitas e estamos sendo levados para o Ministério Público – MP. Não sei se vou ter a oportunidade de ler os relatórios, porque dá outra vez fui cerceada e não sei se vão conseguir votar porque nossa opinião está sendo questionada; que Democracia é essa que a opinião do pleno não vale e para que serve a nossa reunião, se a nossa decisão não serve? Não concordo com o que foi decidido, eu vou no MP questionar e o MP vai falar o quê, que o pleno é soberano; fizeram todo esse furdunço levaram para o MP e vamos ter que responder e aí o MP pergunta qual foi a posição do pleno e o MP responde que a Edna fica. O conselheiro Eduardo pergunta se a conselheira Ariane está avisada da decisão do juiz e ela responde que não, que está explanando o regimento e que não estão respeitando o voto do conselheiro, não estão respeitando a plenária do conselho de saúde, que controle social é esse que estamos cerceados na fala e se não concorda com o pleno vai para o MP; que grande liberdade estamos tendo. A presidente pergunta para cada coordenador de Comissão presentes à mesa como eles fazem as convocações para as reuniões deles e todos respondem que as convocações são feitas através do WhatsApp, somente o Francisco responde que convoca por e-mail e WhatsApp; a presidente diz que só para constar que em comum acordo nas reuniões, as convocações serão através de WhatsApp e a conselheira Giovanna informa que na primeira reunião de cada comissão ficou acordado os dias e horários das reuniões e o conselheiro Eduardo diz que concorda com ela e reitera e retira o chamamento do dia 22 cobrando a comunicação da reunião e que viu através das leis federais que as reuniões de comissão não tem a obrigatoriedade de fazer o chamamento formal, porém ele fala que está irregular o



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



chamamento. A presidente coloca para votação a continuidade da Comissão de Ética e fala que ela foi arrolada no Processo do Ministério Público um assunto particular dela, que não diz respeito a ninguém sobre um estabelecimento que ela tem há doze anos em Carapicuíba e insinua que ela tem contrato com a prefeitura daquele Município e com Osasco, ela informa que não tem contrato com nenhuma prefeitura e se tem ou deixa de ter contrato com algum estabelecimento público, só diz respeito à ela e que não admite que entrem na vida dela particular para dar artimanhas e encaminhar ao MP. Começa a votação e o conselheiro Eduardo interrompe novamente e ela fala que a votação é sim, não ou abstenção sobre a leitura do relatório da Comissão de Ética e **14** conselheiros **votaram sim** e os conselheiros Francisco e Eduardo, o conselheiro Eduardo diz que se aprovarem ele vai chamar a polícia. A presidente passa a palavra para a conselheira Ariane para fazer a leitura dos relatórios e nesse momento o conselheiro Eduardo informa que está acionando a polícia e a Ariane começa a fazer a leitura e após leitura ela propõe que seja feita a votação para advertir os conselheiros Eduardo e Hilário, nesse momento o conselheiro Eduardo pede questão de ordem que é dada e ele pede que explicito o porque ele está sendo advertido e se ele receber punição ele vai procurar os seus direitos, porque quem pediu à comissão de ética foi ele e com muito custo para discutir esse assunto e a mesa pede continuidade, mas o Eduardo diz que vai tumultuar enquanto estiverem cometendo injustiça e qualquer ilegalidade; quando começa outra discussão com falas alteradas impedindo a votação, a mesa pede respeito e que Eduardo se sente, mas ele não respeita e a confusão e o tumulto continua. A conselheira Rita pergunta se nesse caso a votação seria para advertência para o Sr. Hilário e a resposta é sim e a conselheira Giovanna diz que participa da comissão de ética, participou do processo do relatório e até da atitude dele na mesa e minha votação agora foi advertir o Sr. Hilário e o conselheiro Eduardo acabou de olhar para ela a ameaçando e a constringendo (discussão). O conselheiro Eduardo vota pela expulsão do Sr. Hilário, Simone vota pela advertência dos dois, Rita se absteve, Ariane dos dois, Zézinho para os dois, Edna os dois, Sílvia para o Hilário, Francisco para o Hilário também. A presidente explica que essa votação foi para o primeiro relatório que é advertência para os dois conselheiros Eduardo e Hilário e por **09 votos sim, 06 não e 01 abstenção** os dois conselheiros são advertidos. A conselheira Ariane faz a leitura do Relatório da Comissão de Ética do dia 09/06/2023 e estavam nessa reunião: Ariane, Alfredo, Giovanna, José Francisco, Sílvia, Suzete Edna e Paulo Orestes. Nesse relatório é lido os artigos e parágrafos do regimento, sobre a quebra de sigilo, onde o pleno nem sabia do acontecido, mas o conselho já tinha sido julgado e o assunto já estava lá na Câmara de Campinas; começa novamente outra discussão com falas do Eduardo e Francisco, Ariane continua dizendo que a segunda representação foi recebida em 18/05/2023 e requer o afastamento dos conselheiros Eduardo e Francisco pela lista de repúdio contra a eleição da conselheira Edna e a exposição da mesma em redes sociais solicitando o afastamento e quebra de sigilo e os conselheiros reclamam que as reuniões ordinárias se estendem devido vários debates impossibilitando; Ariane continua a leitura dizendo que os conselheiros Eduardo e Francisco já tem três representações contra eles, bem como retratações deles onde houve divulgação pública e em votação unânime foi decidido a perda de mandato e a retratação onde houve a divulgação do assunto que estava sendo discutido na Comissão de Ética e no Conselho Municipal de Saúde. A presidente coloca em votação e o Eduardo se levanta pedindo direito de defesa e a Ariane pede para se sentar e diz que ela não pode ficar de pé como para conversar e a presidente diz que o pleno resolve; Eduardo diz que está sendo exposto e a presidente diz que



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



ele também a expos e todo os conselheiros, a conselheira Edna diz que quando foi a vez dela, ela não teve direito a defesa quando veio para o pleno e a Ariane diz que ele não veio na reunião da comissão, porque ele não quis. A presidente fala que são dois pesos e duas medidas colocando em votação Hilário, Suzete, Kátia, Giovanna, Simone, Flávio, Josmar, Ariane, Zézinho, Edna e Sílvia votaram sim, Cristiane, Eduardo e Francisco votaram não e a Rita se absteve; **por 12 votos sim, 03 votos não e 01 abstenção** os conselheiros Eduardo e Francisco perdem o mandato e a presidente diz que através da votação do pleno os dois conselheiros estão excluídos do CMS e lê novamente o Artigo 27 do Regimento Internos do CMS e fala que o Eduardo disse que a gravação da ata está na polícia, ou seja, ele está gravando as reuniões, onde já foi pedido e votado para não gravar as reuniões e não damos o direito de usar a nossa fala e imagem sem autorização; e encerra a reunião informando que os conselheiros não fazem mais parte da mesa do Conselho Municipal de Saúde e nesse momento o Eduardo diz que está se retirando para ir à Delegacia. A conselheira Suzete pede a fala e diz que todos os processos da comissão de ética foram acompanhados pelos advogados e inclusive pelas Entidades que referenciaram o conselheiro indicado por ela e que acataria a decisão do pleno, porque entende-se que o pleno é soberano. A presidente sugere que na próxima reunião se o pleno concordar ela dará posse como titular aos conselheiros Alfredo e Antônio Rodrigues (Toninho) e o conselheiro Josmar sugere que já dê a posse hoje, porque os trabalhos não podem ficar parados e o pleno concorda. Assim a presidente dá posse ao conselheiro segmento usuário Alfredo como titular, no lugar do conselheiro Eduardo e posse ao conselheiro segmento entidade/usuário Toninho no lugar do conselheiro Francisco e a mesa lhe dão boas-vindas. Nesse momento o conselheiro Hilário precisa se retirar por ter uma consulta médica e a mesa acha melhor alguém acompanhá-lo para evitar provocações. O conselheiro Josmar deixa registrado a decepção que acabou de passar com relação ao resultado da votação, porque os dois conselheiros afastados têm um potencial, porém os trabalhos do conselho eles jogaram no lixo e ele se esforçou ao máximo chamando-os para uma reunião na Plenária da Saúde, onde se fez um esforço para que hoje fizesse a defesa e buscar uma suspensão, mas acredita que todos na mesa acompanharam e não teve a compreensão deles e por isso o pleno votou pela cassação; ele diz que representa a população e na mesa a Plenária de Saúde e teve que votar mesmo sabendo que os Srs. Eduardo e Francisco tinham muito a contribuir com os trabalhos. O conselheiro Alfredo agradece por estar fazendo parte da mesa e espera não decepcionar e que vai ter divergência sim, mas somos adultos e temos que fazer o melhor; não temos que concordar com tudo e sim ter consciência com tudo que vamos fazer, porque a população nos cobra e tem muito respeito por todos ali. A presidente diz que o Eduardo nas redes sociais, em nenhum momento teve uma postura de ajudar e sim tumultuar e até insinuar greves, passeatas e ouvidoria; temos muito trabalhos a serem feitos que estão parados e que acredita no potencial da mesa e que está à disposição para o que precisarem; ela se desculpa pela ausência dizendo que estava doente. Passa a palavra para o ex presidente Paulo Marcelino (Paulinho) que diz que o motivo dele estar na reunião é se por uma eventual citação inadequada do nome dele, que ele tenha o direito de colocar a sua versão e deseja a todos um bom mandato e que o conselho volte a sua normalidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta: Informes**. A presidente lembra a todos da Reunião Ordinária na quinta-feira e pede para trazerem sugestões de alterações do Regimento Interno do CMS. E às onze horas e quinze minutos 11:05, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Silvia Regina Maciel**



**Conselho Municipal de Saúde**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



**Fonseca** agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Edna Maria Brasil** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Ariane Fuccilli  
Hilário Ribeiro de Oliveira  
Katia Sirlene Rodrigues da S. de Lima  
José Antônio de Carvalho  
Cristiane Aparecida Jesus de Souza  
Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade  
Silvia Regina Maciel Fonseca  
Rita de Cássia Ferreira Lourenço  
Edna Maria Brasil  
Francisco Edson Rodrigues  
Josmar Rocha de Oliveira  
Rejane da Costa Oliveira  
Suzete Souza Franco  
Flávio Miranda Teixeira  
Eduardo Dias Real  
Simone Sandra da Silva Figueiredo

---

**Silvia Regina Maciel Fonseca**  
**Presidente do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 284, de 24 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira**  
**Secretário de Saúde**

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação constante no iomo 2488 do dia 11 de agosto de 2023, leia-se:

### **Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO, ONDE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RETIRADA DA LICENÇA PELO INTERESSADO.**

Razão Social: O LEÃO DOS OVOS DISTRIBUIDORA DE OVOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Valentim Gentil, 71 Loja Jaguaribe - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.755.314/0001-68

Atividade CNAE: 4633-8/02 Comércio atacadista de aves vivas e ovos

Nº Processo: 020.057/2022

Data do Deferimento: 15/12/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Olair Antônio de Mendonça

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000233-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NETOS CARAPICUIBA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: Rua Alexandre Gusmão, 31 Sala 04 Elvira - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 46.697.681/0001-90

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 022.552/2022

Data do Deferimento: 07/12/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Fabiane Sbrissa Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001376-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JWM SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: Rua Paraná, 160 Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 48.238.112/0001-01

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 022.867/2022

Data do Deferimento: 03/01/2023

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Wanderson Lourenço Faria

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000667-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COLIBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Endereço: Av. José Lopez Lázaro, 393 Fundos Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 25.266.337/0001-76  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 023.024/2022  
Data do Deferimento: 03/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Gabriel Cardozo da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001387-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HF FOOD SERVICE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 1290 Galpão 06 Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.237.147/0001-26  
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Processo: 023.054/2022  
Data do Deferimento: 03/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Samuel Chong Yi Chen  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000235-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MINIMERCADO E PADARIA SANMORAIS LTDA - ENZO  
Endereço: Rua Antônio Russo, 715 Roberto - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.271.964/0001-09  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 023.516/2022  
Data do Deferimento: 13/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Ana Lucia Santos de Moraes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000664-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VL GÁS E ÁGUA COMERCIAL  
Endereço: Av. Brasil, 2263 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.365.466/0001-54  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 023.530/2022  
Data do Deferimento: 13/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Maria Suely Soares da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001378-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: TURÍBIO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 234 Padroeira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.113.152/0001-88  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 023.892/2022  
Data do Deferimento: 27/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Ricardo Fernando Galli  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001386-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ AILTON DE VASCONCELOS LIMA MINIMERCADO  
Endereço: Av. Padroeira, 73 Padroeira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 19.371.485/0001-58  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 024.052/2022  
Data do Deferimento: 03/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: José Ailton de Vasconcelos Lima  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000669-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMPÓRIO SAN VITO LTDA  
Endereço: Av. Padre Guerino Ricciotti, 492 Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.307.913/0001-81  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 024.067/2022  
Data do Deferimento: 13/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Mariane Dias dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000670-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HARLEY'S GAEAGE LTDA  
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1191 Térreo Salão Vila Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.743.955/0001-30  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 024.073/2022  
Data do Deferimento: 13/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Estevão Ferraz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002575-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FATSAM BAR E LANCHONETE LTDA BOTEÇO NOSSO QUINTAL

Endereço: Rua Ana Zozi Toni, 423 Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 48.470.699/0001-80

Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Nº Processo: 024.148/2022

Data do Deferimento: 13/12/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Fátima Santana Oliveira Mota

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002576-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ASSB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistaas, 1542 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 17.611.014/0329-33

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 024.373/2022

Data do Deferimento: 24/01/2023

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Sérvio Túlio Rodrigues Salim de Freitas

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001400-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMÉRCIO DE CARNES E RETISSERIA FRIGO COSTA E SILVA LTDA

Endereço: Rua José Carlos Oliveira Saurer, 1040 Helena Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.661.992/0001-61

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 024.555/2022

Data do Deferimento: 13/12/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Simone Kazue Nozuma Brando

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002577-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HYPPO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CHICHEN TRIP

Endereço: Av. Padre Vicente Mlillo, 1075 Umuarama - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 48.545.262/0001-68

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 024.755/2022

Data do Deferimento: 13/12/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Tan de Carvalho Hyppolito

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002578-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARBON TABACARIA E PRESENTES CRIATIVOS LTDA  
Endereço: Rua Antônio Aquí, 300 Loja Ponto 09 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.464.801/0001-34  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 025.315/2022  
Data do Deferimento: 16/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Kígia Maria Zrminian Gonçalves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001397-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BATATAS DOURADOS COMPANY III LTDA - PRIME POTATO  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja m 17 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.712.539/0001-08  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 025.402/2022  
Data do Deferimento: 24/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Elaine Priscila Ribeiro de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002594-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MISTER PRATO D R RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Santa Fé - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 39.720.128/0002-46  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 025.438/2022  
Data do Deferimento: 24/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Francisco Almir Ribeiro de Sousa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002596-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BEACH PUB ARENA SALGADOS E REFRIGERANTES LTDA  
Endereço: Rua Victor Brecheret, 36 Anexo 42/48 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.940.090/0001-03  
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo  
Nº Processo: 025.472/2022  
Data do Deferimento: 16/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Guilherme Cardoso Kfourri  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000442-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ERIKA DA SILVA SANTOS - BELLA BOUTIQUE OSASCO  
Endereço: Rua Líbero Carnicelli, 322 Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 27.441.696/0001-48  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 025.717/2022  
Data do Deferimento: 30/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Erika da Silva Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001401-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação constante no ítem 2488 do dia 11 de agosto de 2023, leia-se:

#### **Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO, ONDE NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE RETIRADA DA LICENÇA PELO INTERESSADO.**

Razão Social: PAPARAZZI GASTRONOMIA E BAR LTDA  
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 476 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.373.481/0001-56  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 007.836/2022  
Data do Deferimento: 10/10/2022  
Data da Validade: 10/10/2023  
Responsável Legal: Luiz Ricardo de Souza Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002527-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VANESSA DA SILVA TEIXEIRA - ADEGA BAR BUTECO IN CANAA  
Endereço: Av. Genesis, 19 I.A.P.I. - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.641.061/0001-03  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 008.201/2022  
Data do Deferimento: 17/10/2022  
Data da Validade: 17/10/2023  
Responsável Legal: Vanessa da Silva Teirxeira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002533-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BRASILEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1116 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.430.773/0001-83  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 008.776/2022  
Data do Deferimento: 07/10/2022  
Data da Validade: 07/10/2023  
Responsável Legal: Jaelson Francis e Silva Amorim  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002411-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ROSILENE DE SOUZA ALVES ÁGUAS ME  
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 132 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 17.965.926/0001-14  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 008.910/2022  
Data do Deferimento: 06/10/2022  
Data da Validade: 06/10/2023  
Responsável Legal: Rosilene de Souza Alves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000313-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MODEM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 471 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 25.313.386/0001-12  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 010.725/2022  
Data do Deferimento: 27/10/2022  
Data da Validade: 27/10/2023  
Responsável Legal: Abraão Vieira Moreira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002538-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO CASTELO DA SERRA LTDA  
Endereço: Av. Sarah Veloso, 1131 Veloso - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 04.205.531/0006-86  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 011.836/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Ahmad Abdul Latif Taha  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000625-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: POP STAR EVENTOS LTDA  
Endereço: Rua Acácia, 712 Jardim das Flores - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 20.025.509/0001-04  
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê  
Nº Processo: 012.585/2022  
Data do Deferimento: 28/10/2022  
Data da Validade: 28/10/2023  
Responsável Legal: Adriana Rosa dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000424-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GMC SUPLEMENTOS LTDA - CLASSE A SUPLEMENTOS  
Endereço: Av. Maria Campos, 660 Loja 01 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.731.180/0001-82  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 013.122/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Gustavo Martins Costa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001336-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUCAS ARAÚJO PRIMARANO - ADEGA LUQUINHAS  
Endereço: Rua Dorival Seabra, 379 Baronesa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.726.892/0001-03  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 016.696/2022  
Data do Deferimento: 17/10/2022  
Data da Validade: 17/10/2023  
Responsável Legal: Lucas Araújo Primarano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001334-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FRANCISCO SALUSTIANO DA SILVA  
Endereço: Av. São José, 1259 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 21.177.242/0001-25  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 018.861/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Francisco Salustiano da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002537-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VALDENI DE OLIVEIRA SANTOS ME  
Endereço: Rua Pernambucana, 440 Torre 01 AP. 12 Conceição - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.806.356/0001-80  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 018.863/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Valdeni de Oliveira Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000599-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: URANO SOUZA MENEZES ME  
Endereço: Rua Serqipe, 42 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.598.561/0001-06  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 018.965/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Urano Souza Menezes da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002536-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUZANA SILVA VIEIRA  
Endereço: Rua Alcântara Malaquias Tiago, 479 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 31.797.829/0001-90  
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 019.227/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Suzana Silva Vieira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000600-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARMANDO VALENTINO JUNIOR  
Endereço: Av. Sarah Veloso, 169 Veloso - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.888.363/0001-79  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 019.275/2022  
Data do Deferimento: 25/10/2022  
Data da Validade: 25/10/2023  
Responsável Legal: Armando Valentino Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002535-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PORTARIA INTERNA Nº 083/2023 – GABINETE SECONTRU**

A Comissão Especial para Organização, elaboração, acompanhamento e análise de recursos do concurso de Acesso ao cargo de GCM Classe Distinta, instituída pela PORTARIA INTERNA Nº 061/2023 – GABINETE SECONTRU, no uso das suas atribuições legais torna público a Ata do Concurso de Acesso ao Cargo de Classe Distinta Edital nº 02/2023/SECONTRU, gabarito preliminar bem como divulga a análise dos apontamentos das questões 63 (sessenta e três) e 70 (setenta).

Considerando o previsto no item 3.2.7. do Edital nº 02/2023/SECONTRU, em análise da questão 63 (sessenta e três) a Comissão entende que; muito embora haja duas alternativas de respostas similares, nenhuma das alternativas responde a questão, e, considerando que o item 3.2.16. do Edital prevê apenas uma única alternativa como resposta. A comissão por unanimidade entende que, não houve prejuízo a questão nem aos candidatos. Decidindo por mantê-la.

Considerando o previsto no item 3.2.7. do edital nº 02/2023/SECONTRU, em análise da questão 70 (setenta) a Comissão entende que; embora a questão tenha sido elaborada dentro do conteúdo programático previsto no ANEXO I do Edital nº 02/2023/SECONTRU, a resposta correta à questão exige do candidato um conhecimento que extrapola os limites do conteúdo programático, sendo assim, a Comissão decide por unanimidade pela anulação da questão 70 (setenta) atribuindo a todos candidatos presentes, os pontos relativos a questão conforme previsão do item 4.4. do Edital nº 02/2023/SECONTRU.

**COMISSÃO DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM – CLASSE DISTINTA**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL / ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**  
**CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DA GCM - CLASSE DISTINTA**  
**EDITAL Nº 02/2023/SECONTRU**



**ATA**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (26/08/2023), às oito horas e quinze minutos (08h15min) foram abertos os portões da Sala Osasco – “Luiz Roberto Claudino da Silva”, e, fechados às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45min), conforme item 3.2.4. do Edital. Às nove horas e oito minutos (09h08min), iniciou-se o concurso. Estiveram presentes 78 (setenta e oito) candidatos e os ausentes foram 06 (seis). O Presidente da Comissão José Mario Neto de Medeiros deu orientações acerca dos aparelhos eletrônicos que, deveriam estar devidamente lacrados; preenchimento do gabarito; uso do banheiro, onde usariam um por vez; não ficarem nos corredores após a saída do candidato da sala; caso houvesse algum questionamento sobre questões, entrar com recurso posteriormente. Após as orientações foram apresentados os materiais, (Caderno de Questões e Folha de Respostas) devidamente lacrados e entregues aos candidatos. Às nove horas e dezessete minutos (09h17min) o Presidente da Comissão autorizou os candidatos a iniciarem a prova. Um dos candidatos questionou sobre a questão de número setenta, alegando não estar no conteúdo programático e outros candidatos questionaram sobre a questão de número sessenta e três, por conter duas alternativas iguais. Todos os questionamentos serão analisados pela comissão do concurso. Às onze horas e dezessete minutos (11h17min) o primeiro candidato saiu da sala. Às treze horas e dezessete (13h17min) encerrou-se esta etapa. Os 03 (três) últimos candidatos assinaram esta Ata, conforme item 3.2.6. do Edital. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos esta Ata que vai assinada por mim, Tainá da Cunha Cardozo na função de relatora e fiscal, e, pelos demais membros componentes da Comissão, dando sequência para impressão.

Nome: Alexandre Favares

Matrícula: 142545 Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: Rafael Carlos Pereira de Souza

Matrícula: 142591 Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: Valdiry Alexandrino Csetano

Matrícula: 148700 Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]  
 José Mario Neto de Medeiros  
 Presidente da Comissão

[Handwritten Signature]  
 Marcos Batista dos Santos  
 Membro da Comissão

[Handwritten Signature]  
 Valéria Fusco Costa Lima  
 Membro da Comissão

[Handwritten Signature]  
 Rita de Cassia Villa  
 Fiscal

[Handwritten Signature]  
 Tainá da Cunha Cardozo  
 Tainá da Cunha Cardozo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL / ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO**



**CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM - CLASSE DISTINTA  
EDITAL Nº 02/2023/SECONTRU**

**GABARITO PRELIMINAR**

01	A	B	C	D	<del>E</del>	21	A	B	C	D	<del>E</del>	41	A	<del>B</del>	C	D	E	61	A	B	<del>C</del>	D	E
02	A	<del>B</del>	C	D	E	22	A	B	C	D	<del>E</del>	42	A	B	C	D	<del>E</del>	62	A	B	C	<del>D</del>	E
03	A	B	<del>C</del>	D	E	23	<del>A</del>	B	C	D	E	43	A	B	C	<del>D</del>	E	63	A	B	C	<del>D</del>	E
04	A	B	C	D	<del>E</del>	24	A	<del>B</del>	C	D	E	44	A	B	<del>C</del>	D	E	64	A	B	C	D	<del>E</del>
05	A	B	C	D	<del>E</del>	25	<del>A</del>	B	C	D	E	45	A	B	C	<del>D</del>	E	65	<del>A</del>	B	C	D	E
06	A	B	C	<del>D</del>	E	26	A	<del>B</del>	C	D	E	46	A	B	<del>C</del>	D	E	66	A	<del>B</del>	C	D	E
07	<del>A</del>	B	C	D	E	27	A	B	C	<del>D</del>	E	47	A	<del>B</del>	C	D	E	67	A	B	<del>C</del>	D	E
08	A	B	C	<del>D</del>	E	28	A	B	C	<del>D</del>	E	48	A	B	C	D	<del>E</del>	68	A	<del>B</del>	C	D	E
09	A	B	C	D	<del>E</del>	29	A	B	C	<del>D</del>	E	49	A	B	C	<del>D</del>	E	69	A	B	C	D	<del>E</del>
10	A	B	C	D	<del>E</del>	30	A	B	<del>C</del>	D	E	50	A	<del>B</del>	C	D	E	70	<b>ANULADA</b>				
11	A	B	C	<del>D</del>	E	31	<del>A</del>	B	C	D	E	51	A	B	C	<del>D</del>	E	71	A	B	C	D	<del>E</del>
12	A	B	<del>C</del>	D	E	32	A	B	C	<del>D</del>	E	52	A	B	<del>C</del>	D	E	72	<del>A</del>	B	C	D	E
13	<del>A</del>	B	C	D	E	33	<del>A</del>	B	C	D	E	53	A	B	C	D	<del>E</del>	73	A	B	C	D	<del>E</del>
14	A	B	<del>C</del>	D	E	34	A	B	C	D	<del>E</del>	54	A	B	C	D	<del>E</del>	74	A	<del>B</del>	C	D	E
15	A	B	C	<del>D</del>	E	35	A	B	C	D	<del>E</del>	55	A	<del>B</del>	C	D	E	75	A	B	<del>C</del>	D	E
16	A	B	<del>C</del>	D	E	36	A	<del>B</del>	C	D	E	56	A	B	C	D	<del>E</del>	76	A	B	<del>C</del>	D	E
17	<del>A</del>	B	C	D	E	37	A	B	<del>C</del>	D	E	57	<del>A</del>	B	C	D	E	77	A	B	C	D	<del>E</del>
18	<del>A</del>	B	C	D	E	38	A	B	C	D	<del>E</del>	58	A	B	C	<del>D</del>	E	78	A	B	<del>C</del>	D	E
19	A	B	C	<del>D</del>	E	39	A	B	<del>C</del>	D	E	59	A	B	C	D	<del>E</del>	79	A	B	C	<del>D</del>	E
20	A	B	C	D	<del>E</del>	40	A	B	C	<del>D</del>	E	60	A	B	C	<del>D</del>	E	80	A	B	C	<del>D</del>	E

**COMISSÃO DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM – CLASSE DISTINTA**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

### DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### PORTARIA INTERNA SSO Nº 004/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Waldyr Ribeiro Filho, Secretário de Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, **TORNA PÚBLICO** para os devidos fins de direito, em consonância com a Lei 960/1970, art. 29 e 30, alterada pela Lei nº 2.280/1990 e suas posteriores alterações, a relação de ordem cronológica dos requerimentos protocolados para concessão de terreno/sepultura no Cemitério Bela Vista a saber:

Classificação	Nome	Processo Administrativo	Data do Protocolo
1º	Silvana Troiano	017454/2023	14/08/2023
2º	Armenui Mardiros Herbella Fernandes	017456/2023	14/08/2023
3º	José Dias Pessoa	017458/2023	14/08/2023
4º	Adalberto Damiani	017460/2023	14/08/2023
5º	Elias Camponucci	017461/2023	14/08/2023
6º	Gislaine de Nicola Ribeiro Camponucci	017462/2023	14/08/2023
7º	Natalina Marques Medici	017463/2023	14/08/2023
8º	Maria José Pereira	017465/2023	14/08/2023
9º	Joaquim Eduardo Tosta	017466/2023	14/08/2023
10º	Sandra Regina Teruel Martins	017467/2023	14/08/2023
11º	Maria Cristina Troiano Valentim Cruz	017468/2023	14/08/2023
12º	Oseas Lopes	017469/2023	14/08/2023
13º	Fernando Augusto Calciolari Marin	017470/2023	14/08/2023
14º	Ildefonso José Rossato	017472/2023	14/08/2023
15º	Benedita Lucélia Machado De Sales	017473/2023	14/08/2023
16º	Leonor Tironi Colombo	017475/2023	14/08/2023
17º	Cleonice das Dores Rodrigues Nascimento	017476/2023	14/08/2023
18º	Amanda Nunes de Sá Andrade	017478/2023	14/08/2023
19º	Edinaldo dos Santos Portella	017480/2023	14/08/2023
20º	Luís Henrique Belini	017481/2023	14/08/2023
21º	Maria Helena de Jesus Felipe	017483/2023	14/08/2023
22º	Luciano Fasanaro	017484/2023	14/08/2023
23º	Maria da Conceição Rodrigues	017485/2023	14/08/2023
24º	José Roberto de Lima	017494/2023	14/08/2023
25º	Vinicius Garcia Trabuco Cappi	017498/2023	14/08/2023
26º	Ricardo Garcia Cruz Figueiredo	017499/2023	14/08/2023
27º	Simone Sandra da Silva	017576/2023	15/08/2023
28º	Jyan Kelayne de Almeida Silva	017580/2023	15/08/2023
29º	Adriana Maria de Lima	017593/2023	16/08/2023
30º	Edlaine Aparecida Peterlini	017597/2023	16/08/2023
31º	Luiz Guilherme da Silva	017599/2023	16/08/2023
32º	João Batista Cubas Cardoso	017656/2023	16/08/2023
33º	Sueli Andreatto Nunes	017680/2023	17/08/2023
34º	João Kleber Fernandes Teixeira	017771/2023	18/08/2023
35º	Sauro Sampaio Junior	017772/2023	18/08/2023
36º	Erica Espolador Castanho Pistarini	017773/2023	18/08/2023
37º	Inês de Moraes Henriques	017785/2023	18/08/2023
38º	Marina Gomes de Moraes Silva	017798/2023	18/08/2023
39º	Geraldo Magela Cappellani	017812/2023	18/08/2023
40º	Antônio Aparecido Delmaschio	017813/2023	18/08/2023
41º	Selma da Conceição Teles Ferreira	017815/2023	18/08/2023
42º	Rosa Lopes Rita	017818/2023	18/08/2023
43º	Vanessa Adélia Campos	017819/2023	18/08/2023
44º	Luciano Castro Guimarães	017821/2023	18/08/2023
45º	Rodrigo Mendes Pascoto	017846/2023	18/08/2023
46º	Sergio Firmino Vicente	017844/2023	18/08/2023
47º	Alessandro Braga	017858/2023	18/08/2023

Os classificados serão convocados posteriormente pela Diretoria de Serviços Funerários para providências quanto a concessão de terreno/sepultura **de acordo com o número de sepulcros disponíveis.**

Osasco, 28 de agosto de 2023

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Serviços e Obras

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Coordenador de Defesa Civil convoca as instituições e munícipes interessados para participar da Audiência Pública de apresentação e explanação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

A Audiência Pública será realizada em 28 de setembro de 2023 na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco), situada na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro, às 18 horas.



Coordenador de Defesa Civil  
Almir do Nascimento

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento infantil, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

**Data : 29/08/2023 – Horário: 07h30**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
122º GILVANDA SOUSA MENEZES LUZ	35448325-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 149/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

*Class. Nome*

122º GILVANDA SOUSA MENEZES LUZ

*Documento*

35448325-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JORGE DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em Amargosa-BA, aos 23/05/1976, filho de ROSSIEL JESUS NOGUEIRA de HILÁRIA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA, residente em Osasco-SP. ANA PAULA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Palmares-PE, aos 13/03/1978, filha de MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco- SP

LAERTE DE JESUS, brasileiro, divorciado, vendedor, nascido em SãoPaulo-SP , aos 22/12/1964, filho de BENEDICTO DE JESUS e de MARIA JOSÉ DE JESUS, residente em Osasco-SP. TAÍS APARECIDA DOMINGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteira, diarista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo-SP, aos 22/07/1977, filha de ODAIR JOSE DO NASCIMENTO e de JULIETA DOMINGUES DO NASCIMENTO, residente em Osasco-SP

RENAN DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 09/11/1993, filho de RAIMUNDO HELIO DE OLIVEIRA e de MARIA DO CARMO DANTAS DE FARIAS, residente em Osasco, SP  
LUANA BEATRIZ MOREIRA ROMUALDO, brasileira, solteira, contadora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/09/1999, filha de MARCOS BENEDITO ROMUALDO e de ANDREIA MOREIRA LIMA ROMUALDO, residente em Osasco, SP

WILLIAN SOARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, téc. de detetização, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 31/07/1985, filho de ODAIR BALBINO DA SILVA e de MARIA LUIZA SOARES, residente em Osasco, SP  
ANGELA FERREIRA DIAS, brasileira, solteira, copeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/07/1983, filha de NILTON DIAS e de ANGELINA FERREIRA DA SILVA DIAS, residente em São Paulo, SP

MIGUEL FÉLIX FILHO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora dos Remédios, PI , aos 22/11/2003, filho de MIGUEL FÉLIX e de MARIA ONEIDE MENDES, residente em Osasco, SP  
EMILY PEREIRA PONTES, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/01/2004, filha de LUIZ EDUARDO MARTINS DE PONTES e de VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS PONTES, residente em Osasco, SP

HIGOR SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/03/2000, filho de EDILSON DOS SANTOS e de ISABEL CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP  
ANA CAROLINA PAES DA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 23/04/2001, filha de ELIVANDO DA SILVA e de VANESSA PAES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

EMERSON DE JESUS DOURADO, brasileira, divorciado, analista financeiro, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/03/1974, filho de FRANCISCO JOSÉ DOURADO e de CONCEIÇÃO DE JESUS DOURADO, residente em Osasco, SP  
MARCIA DE PAULA FARIAS, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/12/1979, filha de PAULO ARAUJO DE FARIAS e de ARIETE DE PAULA FARIAS, residente em Osasco-SP

RIAM NERES SANTOS, brasileira, solteiro, manobrista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/03/2001, filho de FABIO FERREIRA SANTOS e de LEANE NERES MOREIRA, residente em Osasco, SP

MARIA EDUARDA PINTO MARTINS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/08/2004, filha de ANTONIO CAIO FERREIRA MARTINS e de SABRINA DE OLIVEIRA PINTO MARTINS, residente em Osasco, SP

GUSTAVO HENRIQUE TURRA CASAGRANDE, brasileira, solteiro, estudante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/11/1996, filho de RICARDO CASAGRANDE e de DEBORA CRISTINA TURRA, residente em Osasco, SP

MIKAELLY DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, solteira, estudante, nascida em União dos Palmares, União dos Palmares, AL, aos 16/03/1999, filha de ZOZENILDO OLIVEIRA DE ANDRADE e de EDILMA FELIPE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

BRUNO DONIZETTE LOPONI BUFFOLO, brasileira, solteiro, contabilista, nascido em 14º Subdistrito de São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/08/1993, filho de JOSÉ BUFFOLO e de MARIA JOSÉ LOPONI BUFFOLO, residente em Osasco, SP

CAMILA DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, bancária, nascida em 31º Subdistrito de São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/12/1993, filha de ADEMIR SILVA OLIVEIRA e de CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, residente em Osasco, SP

GUSTAVO LACERDA DA SILVA, brasileira, solteiro, militar, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/09/2000, filho de JEOVÁ LACERDA DA SILVA e de SOLANGE DA SILVA, residente em Osasco, SP

FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/05/2000, filha de OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA e de TATIANA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP